

P O R T A R I A Nº 1439/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 12119/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/06/2025 a 08/06/2025, perfazendo 08 (oito) dias, a servidora municipal, CLÁUDIA VIEIRA CANELA, Agente Administrativo I, matrícula nº 7490, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal